



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
REITORIA



PROCESSO N.º 23041.000242/2014-26
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 01/2014
UASG N.º 158147

PUBLICADO DOU
n.º 212, de 04/11/16
Pág. 46, Seção 03

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO
N.º 01/2015, PARA **INCLUSÃO DE
MULTAS MORATÓRIA E
COMPENSATÓRIAS** NO ROL DE
SANÇÕES DA CLÁUSULA DÉCIMA
QUARTA, QUE ENTRE SI CELEBRAM
O INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
– REITORIA E A **COMPANHIA DE
SANEAMENTO DE ALAGOAS –
CASAL**

O **INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – REITORIA**, Autarquia Federal vinculada ao MEC, sediado na Rua Dr. Odilon de Vasconcelos, 103 – Jatiúca – Maceió-AL, CEP 57.035-660, CNPJ de n.º **10.825.373/0001-55**, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Reitor, Sr. **Sérgio Teixeira Costa**, RG n.º 300.506, CPF n.º 140.341.074-72 e a empresa **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL**, estabelecida na Rua Barão de Atalaia, 200, Centro, Maceió-AL, CEP 57.020-510, inscrita no CNPJ sob n.º **12.294.708/0001-81**, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato legalmente representada por seu(s) representante(s) legal(is), pelo Diretor-Presidente, Sr. **Wilde Clécio Falcão de Alencar**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 153.218 – SSP AL, e CPF n.º 091.576.673-72 e pelo Vice-Presidente de Gestão Operacional, Sr. **Francisco Luiz Beltrão de Azevedo Cavalcanti**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 240.541 – SSP/AL e CPF n.º 185.381.854-20, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, tendo em vista o que consta no processo n.º **23041.006616/2015-26, Inexigibilidade de Licitação n.º 01/2014**, com fundamento na Lei n.º 8.666/93, com suas alterações e demais normas correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo tem por objeto a **alteração da Cláusula Décima Quarta – Das Sanções Administrativas** do Contrato n.º 01/2015-Reitoria, para incluir no rol de sanções as multas moratória e compensatória.

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

A “Cláusula Décima Quarta – Das Sanções Administrativas” passa a incluir no seu texto a possibilidade de aplicação de multas moratória e compensatória em casos de atraso injustificado, inexecução total ou parcial por culpa da CONTRATADA, conforme redação a seguir:

Edmilson Pereira
Adv. - OAB/AL 2051
Mat.: 1749/CASAL

"3. Multa:

a) Moratória: no percentual diário de 0,1% (um décimo por cento), calculada sobre o valor da obrigação inadimplida ou, não sendo possível determinar este valor, sobre o valor total estimado do contrato, pelo atraso injustificado na execução de qualquer obrigação contratual ou legal, podendo esse valor ser abatido no pagamento a que fizer jus a CONTRATADA, ou, ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente.

b) Compensatória: no importe de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação inadimplida ou, não sendo possível determinar este valor, sobre o valor total contratado, em razão da inexecução total ou parcial do contrato".

CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo fundamenta-se nos artigos 55, VII, 58, IV, e 86, todos da Lei nº 8.666/1993, bem como no Acórdão nº 265/2010-Plenário e no Manual de Contratos e Licitações do TCU, conforme Nota de Auditoria 01/2015 – Contratos Administrativos expedida pela Auditoria Interna do IFAL.

CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

A Contratante publicará extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União na forma da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato que o originou, passando a integrar o presente Termo, independente de sua transcrição.

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica expressamente acordado que ao presente Termo Aditivo aplicar-se-ão as soluções preconizadas pela legislação brasileira, inclusive quanto aos casos omissos.

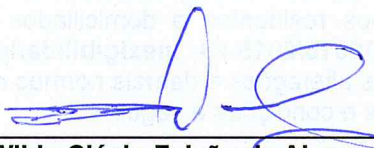
As partes elegem o foro de Juízo Federal da Seção Judiciária de Alagoas (Sede – Maceió), com renúncia de qualquer outro, para dirimir dúvidas e decidir sobre qualquer litígio relacionada ao presente contrato.

E por estarem assim acordes, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença de testemunhas.

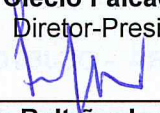
Maceió, 01 de NOVEMBRO de 2016.



Sérgio Teixeira Costa
Reitor do IFAL



Wilde Clécio Falcão de Alencar
Diretor-Presidente



Francisco Luiz Beltrão de Azevedo Cavalcanti
Vice-Presidente de Gestão Operacional

Testemunhas:

Nome: Valdineia Gomes malone CPF: 459.554.924-53
Nome: francisco luiz da silva CPF: 014.191.594-37



Edmilson Pereira
Adv. - OAB/AL 2051



EDITAL RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 84/2016

A Universidade Federal de Viçosa faz saber a quantos o presente vierem, ou dele conhecimento tiverem, que o Edital de Concurso Público nº 84/2016, Processo nº 009546/2016, publicado no Diário Oficial da União nº 168, de 31 agosto de 2016, onde se lê: "4.2.2. A Prova de Conhecimento será realizada no dia 07 de novembro de 2016", leia-se: "4.2.2. A Prova de Conhecimento será realizada no dia 21 de novembro de 2016".

JOSE HENRIQUE DE OLIVEIRA
Secretário

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 807219/2014. Processo nº 23400.000134/2014-27.

Participes: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR/GO, CNPJ/MF nº 01.465.988/0001-27, com a intervenção da UNIÃO, representada pelo MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, neste ato representado pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR/SESU.

Objeto: Prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência, e alteração do cronograma de desembolso do Convênio nº 807219/2014, nos termos do art. 57, § 1º, inciso VI, c/c o art. 116 da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 365 dias, de 17/12/2016 até 16/12/2017. Data e Assinaturas: 18/10/2016 - GASTÃO DIAS VIEIRA - Presidente do FNDE, CPF nº 011.965.533-00, ITA DE FÁTIMA SILVA ASSIS - Diretora, CPF nº 130.513.421-49 e PAULO MONTEIRO VIEIRA BRAGA BARONE - Secretário, CPF nº 453.821.406-00.

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 701428/2011. Processo nº 23400.003977/2011-32.

Participes: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253 e a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA/SC, CNPJ/MF nº 82.951.328/0001-58.

Objeto: Prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência, e alteração do cronograma de desembolso do Convênio nº 701428/2011, nos termos do art. 57, § 1º, inciso IV, c/c o art. 116 da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 365 dias - de 19/12/2016 até 18/12/2017. Data e Assinaturas: 17/10/2016 - GASTÃO DIAS VIEIRA - Presidente do FNDE, CPF nº 011.965.533-00 e EDUARDO DESCHAMPS - Secretário, CPF nº 561.317.049-53.

RETIFICAÇÃO

No Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 788150/2013, publicado na Seção 3 do D.O.U. de 03/11/2016, página 65, onde se lê: Participes: (...) MUNICÍPIO DE CASCAVEL/PR, leia-se: Participes: (...) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ/PR, com intervenção da UNIÃO, representada pelo MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, neste ato representado pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR/SESU, e INCLUA-SE em: Data e Assinaturas: (...) PAULO MONTEIRO VIEIRA BRAGA BARONE - Secretário, CPF nº 453.821.406-00.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 63/2016 - UASG 153173

Nº Processo: 23034005033201549. PREGÃO SISPP Nº 14/2016. Contratante: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO-DA EDUCACAO. CNPJ Contratado: 78931474000144. Contratado: REDISUL INFORMATICA LTDA -Objeto: Prestação de serviço de garantia de suporte técnico e manutenção corretiva e preventiva de Switches de Marca HP(Hewlett-Packard)do ambiente de alta disponibilidade(Switches Centrais, Externos, Intermediários, Topo de Rack e seus softwares de gerenciamento e administração. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e Decreto 5.450/05. Vigência: 31/10/2016 a 31/10/2017. Valor Total: R\$714.900,00. Fonte: 250262980 - 2016NE800612. Data de Assinatura: 31/10/2016.

(SICON - 03/11/2016) 153173-15253-2016NE800178

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE

EDITAL DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016 PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DE PROCESSOS SELETIVOS

A Coordenadora da Comissão de Seleção comunica a prorrogação da validade do processo seletivo do Edital 02/2015, publicado na imprensa local no dia 04/04/2015 e na Seção 3 do Diário Oficial da União no dia 02 de abril de 2015, página 47. O processo seletivo para o cargo de Assistente de Pesquisa Clínica I será revalidado até 05/11/2017.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032016110400046

Comunicamos, também, a prorrogação da validade do processo seletivo do Edital 03/2015, publicado na imprensa local no dia 04/07/2015 e na Seção 3 do Diário Oficial da União no dia 03 de julho de 2015, página 61. O processo seletivo para o cargo de Veterinário I (Serviço de Pesquisa Experimental) será revalidado até 16/11/2017.

Esta informação também encontra-se afixada nos murais localizados no saguão da entrada do ambulatório do HCPA, no site do HCPA, em "Concursos > Listagem de Chamadas de Candidatos para os Cargos do HCPA" e no jornal Correio do Povo.

GISELE GUS MANFRO

INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2016 UASG 152004

Nº Processo: 23119000312201667. Objeto: Conserto do aparelho YAG de Argônio da Empresa Zeiss - conforme solicitado. Total de Itens Licitados: 00003. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Conforme a Lei. Declaração de Inexigibilidade em 01/11/2016. MARIA DA GLORIA DE SOUZA ALMEIDA. Assessora da Direção-geral. Ratificação em 01/11/2016. JOAO RICARDO MELO FIGUEIREDO. Diretor - Geral do Ibc. Valor Global: R\$ 58.383,48. CNPJ CONTRATADA : 33.131.079/0001-49 CARL ZEISS DO BRASIL LTDA.

(SIDE - 03/11/2016) 152004-00001-2016NE800120

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO Nº 16/2016

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23244001328201651, publicada no D.O.U. de 23/09/2016. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de equipamentos e Kit Antena para criação de pólos de Educação à Distância EaD do Instituto Federal do Acre - IFAC Novo Edital: 04/11/2016 das 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h30. Endereço: Rua Coronel José Galdino, 495 Bosque Bosque - RIO BRANCO - ACEntrega das Propostas: a partir de 04/11/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/11/2016, às 10h30 no site www.comprasnet.gov.br.

AMARILDO JESUS TELES CONTRERAS
Coordenador de Licitação

(SIDE - 03/11/2016) 158156-26524-2016NE800010

RETIFICAÇÃO

No Edital de Chamamento 03 de 17 de outubro de 2016, publicado em Diário Oficial da União nº 211, de 03 de novembro de 2016, seção 03, página 66:

Onde se lê:
ANEXO II
REQUERIMENTO
Magnífica Reitoria
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

- IFAC
Eu, _____, brasileiro(a), CPF nº _____, residente e domiciliado(a) na _____, CEP: _____, fone: () _____, cel.: () _____, e-mail: _____, candidato(a) aprovado(a) na _____ classificação para o cargo de _____, venho respeitosamente à presença de Vossa Magnificência, em atendimento ao Edital de Chamamento nº 002/2016, de 29 de agosto de 2016, publicado no DOU nº _____, pag. _____ de _____/_____/_____, manifestar interesse em ser lotado(a) no Campus _____.

Nestes Termos
Pede Deferimento, _____ de _____ de _____.
Requerente
Leia-se:
ANEXO II
REQUERIMENTO
Magnífica Reitoria
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

- IFAC
Eu, _____, brasileiro(a), CPF nº _____, residente e domiciliado(a) na _____, CEP: _____, fone: () _____, cel.: () _____, e-mail: _____, candidato(a) aprovado(a) na _____ classificação para o cargo de _____, venho respeitosamente à presença de Vossa Magnificência, em atendimento ao Edital de Chamamento nº 002/2016, de 29 de agosto de 2016, publicado no DOU nº _____, pag. _____ de _____/_____/_____, manifestar interesse em ser lotado(a) no Campus _____.

Nestes Termos
Pede Deferimento, _____ de _____ de _____.
Requerente
Leia-se:
ANEXO II
REQUERIMENTO
Magnífica Reitoria
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

- IFAC
Eu, _____, brasileiro(a), CPF nº _____, residente e domiciliado(a) na _____, CEP: _____, fone: () _____, cel.: () _____, e-mail: _____, candidato(a) aprovado(a) na _____ classificação para o cargo de _____, venho respeitosamente à presença de Vossa Magnificência, em atendimento ao Edital de Chamamento nº 002/2016, de 29 de agosto de 2016, publicado no DOU nº _____, pag. _____ de _____/_____/_____, manifestar interesse em ser lotado(a) no Campus _____.

Nestes Termos
Pede Deferimento, _____ de _____ de _____.
Requerente
Leia-se:
ANEXO II
REQUERIMENTO
Magnífica Reitoria
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

- IFAC
Eu, _____, brasileiro(a), CPF nº _____, residente e domiciliado(a) na _____, CEP: _____, fone: () _____, cel.: () _____, e-mail: _____, candidato(a) aprovado(a) na _____ classificação para o cargo de _____, venho respeitosamente à presença de Vossa Magnificência, em atendimento ao Edital de Chamamento nº 002/2016, de 29 de agosto de 2016, publicado no DOU nº _____, pag. _____ de _____/_____/_____, manifestar interesse em ser lotado(a) no Campus _____.

Nestes Termos
Pede Deferimento, _____ de _____ de _____.
Requerente
Leia-se:
ANEXO II
REQUERIMENTO
Magnífica Reitoria
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

- IFAC
Eu, _____, brasileiro(a), CPF nº _____, residente e domiciliado(a) na _____, CEP: _____, fone: () _____, cel.: () _____, e-mail: _____, candidato(a) aprovado(a) na _____ classificação para o cargo de _____, venho respeitosamente à presença de Vossa Magnificência, em atendimento ao Edital de Chamamento nº 002/2016, de 29 de agosto de 2016, publicado no DOU nº _____, pag. _____ de _____/_____/_____, manifestar interesse em ser lotado(a) no Campus _____.

mamento nº 003/2016, de 17 de outubro de 2016 publicado no DOU nº _____, pag. _____ de _____/_____/_____, manifestar interesse em ser lotado(a) no Campus _____.

Tenho ciência de que minha nomeação será em caráter irrevogável.

Nestes Termos

Pede Deferimento,

_____ de _____ de _____.
Requerente

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 158147

Número do Contrato: 1/2015. Nº Processo: 23041000242201426. INEXIGIBILIDADE Nº 1/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 12294708000181. Contratado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS- CASAL. Objeto: Alteração da cláusula décima quarta - das sanções do Contrato 01/2015-Reitoria, para incluir multas. Fundamento Legal: Arts. 55, VII, 58, IV, da Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 01/11/2016.

(SICON - 03/11/2016) 158147-26402-2016NE800005

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 13/2016

O Ifal torna público que o resultado deste pre ão, cujo vencedor foi Elyt Engenharia Elétrica Ltda - ME, encontra-se disponível em www.compr.snet.gov.br, consultas, atas, atas de preção.

ENOCH FREITAS DA SILVA
Pregoeiro

(SIDE - 03/11/2016) 158147-26402-2016NE800005

CAMPUS MACEIÓ

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO Nº 7/2016

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U. de 18/10/2016, .Entrega das Propostas: a partir de 18/10/2016, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/12/2016, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - O presente Termo de Referência tem, por objeto, a aquisição de um Sistema de Treinamento em Sistemas Oleodinâmicos e Eletrooleodinâmicos para o processo ensino-aprendizagem no Curso de Mecânica do IFAL Campus Maceió.

JOSE FRANCISCO VIEIRA
Pregoeiro

(SIDE - 03/11/2016) 158381-26402-2016NE800005

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 2/2016- IFAP

A Comissão de Licitação torna público, para conhecimento dos interessados:

RESULTADO FASE DE PROPOSTAS

O Processo nº 23228.000.524/2016-15 CONCORRÊNCIA Nº. 02/2016- IFAP - Serviços de instalação elétrica de média tensão com fornecimento de transformador de 300KVA no Campus Laranjal do Jari.

Empresas Classificadas: JÚNIOR ELETRICIDADE LTDA - CNPJ 07.045.038/0001-20 e NORTEN ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ 04.292.540/0001-47

Empresa Vencedora: NORTEN ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ 04.292.540/0001-47, proposta no valor de R\$ 209.955,85 (duzentos e nove mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)

Com este resultado é franqueada vista ao processo, e a Comissão de Licitação abre, a contar desta publicação, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para as licitantes recorrerem da decisão, conforme dispõe o art. 109, especialmente o inciso I, alínea "a", da Lei n. 8.666/93.

CEZAR DA COSTA SANTOS
Presidente da Comissão

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.